



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 1.406 – Ano VI – 16/12/2020

DECISÃO

Vejo, nesta data, a publicação da errata relacionada a Lei 1.628, de 14 de dezembro de 2020 e revendo o ato (proposição de Lei) aprovada pelo legislativo municipal, chego a conclusão que fui induzido a erro, vez que proposição de lei não pode ser alterada no âmbito deste Executivo.

Assim, ANULO a errata a Lei Municipal 1.628, de 14 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial eletrônico do Município de Igaratinga e, por consequência, RATIFICO, na íntegra a publicação da Lei 1.628, publicada no Diário Oficial deste Município em 14 de dezembro de 2020.

RENATO DE FARIA GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL
